ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Parecer técnico do órgão proponente do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

O órgão onde está lotado o proponente (Departamento/Setor) aprova a execução do projeto intitulado (título do projeto), que será desenvolvido como Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação com a empresa (Razão social da empresa), CNPJ (CNPJ) e declara que: (a) as entregas (resultados esperados) estão precisamente descritas; (b) as metas a serem alcançadas estão adequadas ao resultado esperado; (c) os orçamentos e cronograma de atividades são compatíveis com as entregas; (d) os bens e serviços próprios da UEM a se utilizarem no projeto foram listados no item "Obrigações e responsabilidades para a UEM"; (e) a carga horária do coordenador da proposta, bem como de seus participantes servidores da UEM, lotados no departamento, está compatível com a carga horária disponível para execução de projetos segundo a resolução 070/2017-CAD; (f) o desenvolvimento do projeto não conflitará com atividade de ensino; (g) o projeto em questão (Apresenta/Não apresenta) inicialmente características que visam o desenvolvimento de uma criação/inovação ou processo inovador passível de ser transferido para o mercado por meio de licenciamento de tecnologia ou transferência de Know How.

Maringá, _	de		_ de			
			Nome co	ompleto		
	Chefe do	Departame	ento/setor de	e (nome do	departamen	to/setor)

.